



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 244, DE 2 DE MARÇO DE 2.016.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE ENTIDADE BENEMÉRITA AO B.
O MOTO CLUBE BRASIL DE BIRIGUI.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao B.O Moto Clube Brasil de Birigui, o título de **ENTIDADE BENEMÉRITA**, como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados as entidades filantrópicas do município de Birigui, em especial pela promoção e integração social.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em sessão da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


CRISTIANO SALMEIRÃO,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afiação no local de costume.


CELSON MANTOVANI DA SILVA,
DIRETOR-GERAL DA CÂMARA.